



LEI N.º 8.442, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Denomina “**Professora HELENA CESTARI**” o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo de Vila Comercial.

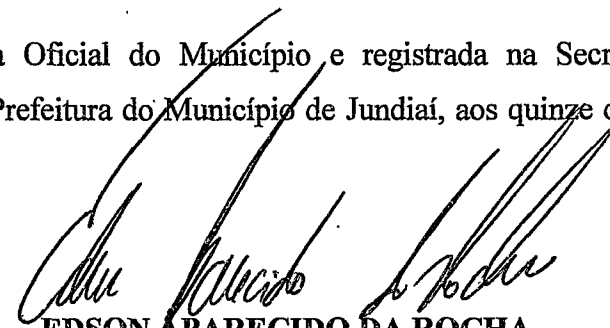
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

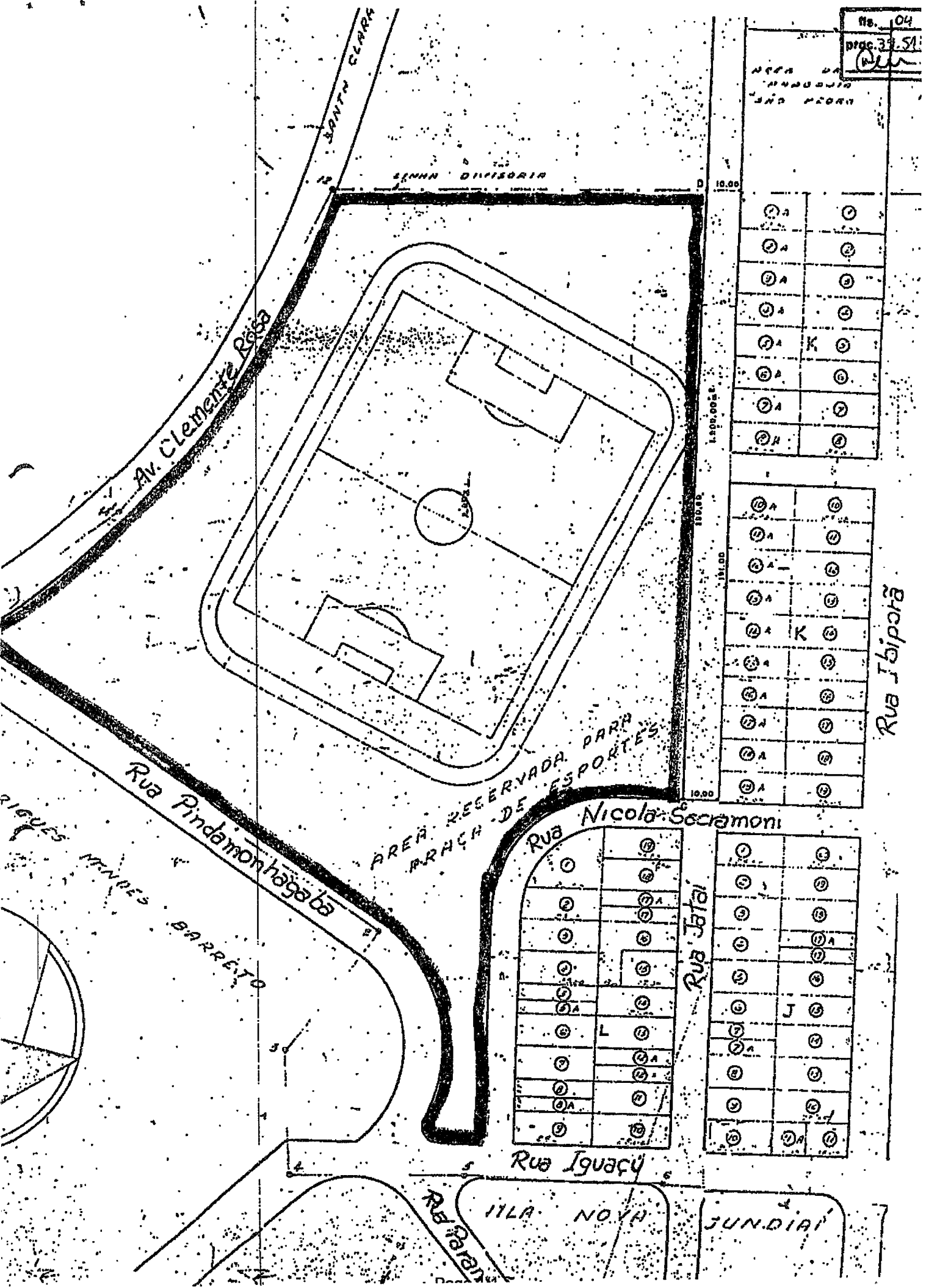
Art. 1º. É denominado “*Professora HELENA CESTARI*” o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo de Vila Comercial, localizado à Avenida Clemente Rosa, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



AREA DA
 INDUSTRIA
 E DE FERRA

ÁREA RESERVADA PARA
 PARQUE DE ESPORTES

Rua Jarai

Rua Jbiporã

Rua Iguaçu

Rua Pindamonhobá

Rua Nicolai Sacramoni

Av. Clemente Rosa

Rua Santa Clara

REPARTE

ILHA NOVA

JUNDIAI